



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.523

EMENTA: DENOMINA AV. PROFESSORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Av. Um no Bairro Açude I passa a denominar-se AV: GLÓRIA ROUSSIM GUEDES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de maio de 1990.

WANILDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 184/89

Autor: Vereador Lenine Sérgio Lima de Moura

cbc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2.523 | FLS. 019

